

**LEI Nº 706, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023**

DENOMINA A PRAÇA DA RUA SANTA LUZIA  
COM SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE DEMerval lobão- PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a Praça da Rua Santa Luzia com São José de “Praça Luis Jeremias de Moraes”.

Art. 2º - Caberá ao Executivo Municipal através da administração providenciar a placa de identificação do local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão- PI, 14 de dezembro de 2023.

  
Ricardo de Moura Melo

Prefeito Municipal

\*Lei de autoria do vereador JOSEILDO ALVES RODRIGUES DA CRUZ (DEIDO ALVES) -  
MDB

